



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020



PROJETO DE LEI Nº05/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e da outras providências.

Artigo 1º:- Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Populina um crédito especial na importância de R\$25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentária a saber:

02 - Executivo

02.15.00 – COMÉRCIO E SERVIÇO

23.695.346.2.077 – Manutenção Programa Turismo

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.71.70.00 – Rateio p. Participação em Consórcio Público.....R\$15.600,00

01 - Tesouro

TOTAL:-.....R\$25.600,00

Artigo 2º:- Parte do valor do apresenta crédito correrá por conta da seguinte dotação orçamentária a saber:

02 – Executivo

02.13.01 – Reserva de Contingência

99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 – F- 232 - Reserva de Contingência.....R\$25.600,00

01 – Tesouro

TOTAL:.....R\$25.600,00

Artigo 3º:- Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1795 de 29 de dezembro de 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1822 de 22 de junho de 2022, vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 4º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Populina SP, 30 de Janeiro de 2023.

Visto:-

ADAUTO SEVERO PINTO
-Prefeito Municipal-